



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 104, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Sílvio Almeida, informações sobre a redução no número de servidores da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD), bem como outras informações sobre as condições de funcionamento da SNDPD neste ano e no próximo.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



Página da matéria

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Sílvio Almeida, informações sobre a redução no número de servidores da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD), bem como outras informações sobre as condições de funcionamento da SNDPD neste ano e no próximo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Sílvio Almeida, informações sobre a redução no número de servidores da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD), bem como outras informações sobre as condições de funcionamento da SNDPD neste ano e no próximo.

Nesses termos, requisita-se:

1. Os critérios e circunstâncias da decisão de reduzir o número de servidores da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD);
2. Informações sobre a existência de eventual plano de ação da SNDPD para os próximos quatro anos;

3. Caso exista tal plano, requerem-se informações sobre quais sejam suas prioridades e metas a serem atingidas neste ano de 2023 e nos três anos subsequentes;

4. O detalhamento das funções dos servidores da SNDPD nesta gestão;

5. Informações sobre quantos novos servidores foram requisitados para suprir a ausência dos dispensados.

JUSTIFICAÇÃO

Deparamo-nos, recentemente, com a redução da estrutura de cargos da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD), gesto que muito nos preocupou. Como é sabido, a inclusão das pessoas com deficiência tem sido um norte para minha atividade de representação e, por que não dizer, para o próprio Senado Federal. O Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, reduziu os cargos técnicos, que, de vinte e sete, passaram a somar apenas catorze, o que perfaz corte de aproximadamente metade dos serviços técnicos qualificados à disposição da SNDPD. Tal decisão é, a nosso ver, equivocada e coloca em risco a eficácia e a capacidade de gestão dessa importante pasta para cumprir suas obrigações em relação aos direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Além disso, a decisão de reduzir a estrutura da SNDPD trouxe muita aflição às pessoas com deficiência que demonstraram sua decepção ao verem em risco, mais uma vez, a promoção da sua efetiva inclusão social. Estas pessoas não devem ser marginalizadas e, desde a construção da Lei Brasileira de Inclusão, têm comprovado seu papel ativo, e não meramente passivo, em defesa de seus direitos de cidadania. Como bem afirma em Carta Aberta da Rede-In (<https://ampid.org.br/site2020/carta-aberta-ao-presidente-lula-sobre-a-reducao-da-estrutura-de-cargos-da-secretaria-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia/>), há o risco de que tal decisão minimize, retarde ou impeça

o adequado planejamento e a amplitude das ações que a SNDPD deve executar com urgência, devido à crescente violência e segregação que hoje experimentam pessoas com deficiência que moram no Brasil, principalmente aquelas vivendo em regiões de periferia e em processo de grave empobrecimento, em sua maioria pessoas negras. Ademais, o preconceito e a discriminação que atingem pessoas com deficiência de maneira estrutural, na forma do capacitismo, precisam ser combatidos com uma estrutura de governo compatível com a magnitude do desafio.

Infelizmente, o Decreto 11.341/2023 foi publicado sem ouvir a sociedade civil e sem a devida atenção às suas inúmeras demandas e necessidades. Apenas garantindo os direitos de todas e todos e a participação mais ampla possível nos processos públicos decisórios, participativos e deliberativos é que podemos atingir os ideais democráticos mais elevados.

Contudo, no melhor espírito democrático, estamos demandando ao Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania que dê a conhecer seus critérios e o modo como planeja, com menos, fazer mais.

São essas as razões pelas quais pedimos aos nobres e às nobres Pares apoio a este Requerimento.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**